

REGULAMENTO “Oficina de Biscoitos”

Realização: Litoral Plaza

1. Evento

1.1. Período do evento: 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30 de novembro e 1 de dezembro.

1.2 Horários do cadastro e sessões:

Início do cadastro: 15h (30 minutos que antecede a sessão)

Início sessão: Das 15h30 às 16h10.

Início do cadastro: 17h (30 minutos que antecede a sessão)

Início sessão: Das 17h30 às 18h10.

Início do cadastro: 19h (30 minutos que antecede a sessão)

Início sessão: Das 19h30 às 20h10.

1.3. Evento Gratuito.

1.4 Local: Acesso 1.

2. Condições

2.1. O evento “Oficina de Biscoitos” é destinado a crianças de 4 a 10 anos. E sua limitação é de 30 crianças por sessão.

2.4. Cada sessão terá a duração de 40 (quarenta) minutos de atividade.

2.3. É obrigatório o prévio preenchimento de ficha cadastral dentro do horário estabelecido em regulamento.

2.4 É obrigatório a permanência dos responsáveis do início ao término de cada sessão.

3. Como participar

3.1. Para participar de uma das sessões da “Oficina de Biscoitos”, é **obrigatório** efetuar cadastro em balcão exposto na entrada do evento.

3.2. Não serão admitidos agendamentos e/ou cadastramentos antecipados para as sessões posteriores.

4. Disposições Gerais

4.1. Os participantes concordam antecipadamente em ceder sua imagem e som de voz, em filmes, vídeos, spots para rádio, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e Internet para a divulgação do resultado da ação, sem qualquer ônus para o LITORAL PLAZA SHOPPING.

4.2. As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas por comissão composta por membros representantes da Administração do Shopping.

4.3. O evento “Oficina de Biscoitos” não está vinculado a qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de quaisquer bens, direitos ou serviços.

4.4. Aos participantes do evento “Oficina de Biscoitos” cabe unicamente a aceitação irrestrita de todos os itens e cláusulas descritas neste regulamento.